



# Diário Oficial de Santa Clara do Sul

ANO II – Edição nº 186, Santa Clara do Sul/RS, quarta-feira, dia 13 de junho de 2018.

**PORTARIA Nº 4370, de 11 de junho de 2018.**

**Nomeia LUIZA MARQUETTI, aprovada em concurso público, para desempenhar o cargo de Educador Infantil – 30 horas semanais, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo.**

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao Processo nº 1003/2018, e em conformidade com as Leis Municipais N.º 1662 de 07 de novembro de 2011 e 1666 de 14 de novembro de 2011, NOMEIA, **LUIZA MARQUETTI**, aprovada em Concurso Público, Homologado pelo Edital 08/2017, reclassificada em 07º lugar para 2ª chamada conforme Edital nº 014/2018, para desempenhar o cargo de Educador Infantil, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, com carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude, Educação Infantil, submetida ao Regime Previdenciário Geral, com posse e exercício conforme os prazos estabelecidos no RJU, mediante apresentação da seguinte documentação:

- 1 foto 3x4, recente;
- Cartão do PIS/PASEP, caso tiver;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta nomeação;
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado médico admissional do Município – ASO;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de situação cadastral no CPF (regular);
- Comprovação de quitação militar (sexo masculino < 45 anos);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certificado Escolar com escolaridade mínima exigida para o cargo;
- Carteira Nacional de Habilitação (se possuir) (obrigatório no caso de Motorista e Operador de Máquinas);
- Certidão de Nascimento, CPF e/ou Carteira de Identidade de filhos e/ou dependentes menores de 18 anos.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de junho de 2018.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA PAULA MALLMANN  
Secretária de Gestão Estr. e Desen. Econômico

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul – Edição nº 186 – 13/06/2018

**PORTARIA N° 4371, de 12 de junho de 2018.**

**Concede Gratificação Especial à servidora FABRÍCIA OLBERMANN, ocupante do cargo efetivo de Servente, e dá outras providências.**

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais nº 1666/2011 e 2207/2017, concede gratificação especial à servidora **FABRÍCIA OLBERMANN**, ocupante do cargo efetivo de Servente que atua no preparo dos alimentos em escola da rede municipal de ensino, percebendo, para tanto, o acréscimo do coeficiente salarial indicado, calculado sobre o Padrão Básico de Referência Salarial – PBRS a partir de 12 de junho de 2018:

<b>Servidora:</b> Fabrícia Olbermann	<b>Gratificação:</b> Auxiliar de Cozinha	<b>Coeficiente Salarial:</b> 0,10
---	---	--------------------------------------

GABINETE DO PREFEITO, 12 de junho de 2018.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ANA PAULA MALLMANN**  
Secretária de Gestão Estr. e Desen. Econômico.